

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº TC/CR	PROPONENTE / TOMADOR	Grau de Sigilo
	Prefeitura Municipal de Ipumirim	#PÚBLICO
OBJETO		
EXECUÇÃO COBERTURA METÁLICA PARCIAL DA PRAÇA CENTRAL DE IPUMIRIM		
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO		
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas		
DESONERAÇÃO		
Não		
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		
100,00%		
2,00%		

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	1,00%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,20%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,00%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (Impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,36%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI/PAD = \frac{(I+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Ipumirim	segunda-feira, 15 de maio de 2023
LEAF-AEL LISBOA	Data
Assinada de forma digital por RAFAEL LISBOA	
MOTHCY:71569200	
068	
Dados: 2023.08.09 10:02:28 -03'00'	

Nome: Rafael Lisboa Mothcy	Responsável Técnico
Título: Arquiteto e Urbanista	
CRECAU: A 34.444-3	
ART/IRR: 13368092	
Nome: Hilário Refatti	Responsável Tomador
Cargo: Prefeito Municipal	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANTID.	VALOR SINAPI JUN 2023		BDI	VALOR FINAL	CUSTO MATERIAL	CUSTO UNIFARIO (R\$) MÃO-DE-OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
					VALOR SINAPI	VALOR BDI					
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Ipumirim											
OBRA: EXECUÇÃO COBERTURA METÁLICA PARCIAL DA PRAÇA CENTRAL DE IPUMIRIM											
CAL. A. Assis Brasil - Centro - Ipumirim											
DATA: 14/07/2023											
BDI: 0,21											
SINAPI JUN 2023											
SERVIÇOS INICIAS											
1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 1N, 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,20" M. FORNECIDA PELA MUNICIPALIDADE	4813	M²	2,88	-	0,21	-	0,00	0,00	0,00	0,00
										Subtotal 1	0,00
2	ESTRUTURA E COBERTURA METÁLICA EM AÇO										
2.1	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 28,20X7,35 COM ALTURA DE 6,00. INCLUIDO TELHADO, CALHAS, PINTURA DE ACABAMENTO E INSTALAÇÃO DA MESMA. OS TRABALHOS CONSISTEM NA MONTAGEM DA ESTRUTURA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.	COMP.01	M²	1,00	250.276,60	0,21	303.736,68	182.241,41	121.484,27	303.736,68	
										Subtotal 2	303.736,68
3	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL DA COBERTURA METÁLICA	COMP.02	M²	1,00	8.950,00	0,21	10.861,72	6.517,03	4.344,69	10.861,72	
										Subtotal 3	10.861,72
4	SERVIÇOS FINAIS										
4.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF. 04/2019	98814	M²	207,00	1,61	0,21	2,20	1,32	0,08	1,45	
4.2	PLACA DE INICIAÇÃO METÁLICA, 60" CM X 90" CM	10848	UN	1,00	1.507,30	0,21	1.816,69	1.080,01	726,68	1.816,69	
4.3	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 30M, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE ACÍM PLACA DE GRANITO	102253	M²	1,12	844,65	0,21	1.017,89	610,73	407,16	1.140,04	
										Subtotal 4	3.412,13
5											
5.1											
										Subtotal 5	0,00
										TOTAL	318.009,83

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Ipumirim
Rafael Lisboa Mothcy
Arquiteto e Urbanista
CAU/SC A 34.444-3

OBRA: EXECUÇÃO COBERTURA METÁLICA PARCIAL DA PRAÇA CENTRAL DE IPUMIRIM
Área: 205,00m²

Data: 15/05/2023

Item	Serviço	Total (R\$)	Peso (%)	MÊS 01		MÊS 02		%	\$
				%	\$	%	\$		
1	SERVIÇOS INICIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
2	ESTRUTURA E COBERTURA METÁLICA EM AÇO	303.735,68	95,51	40	121.494,27	60	182.241,41	0	0,00
3	PROJETO EXECUTIVO DA ESTRUTURA E COBERTURA METÁLICA	10.861,72	3,42	100	10.861,72	0	0,00	0	0,00
4	SERVIÇOS FINAIS	3.412,13	1,07	0	0,00	100	3.412,13	0	0,00
5	-	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total		318.009,53	100	41,62	132.355,99	58,38	185.653,54	0,00	0,00
Total Acumulado				41,62	132.355,99	100,00	318.009,53	100,00	318.009,53

Memorial Descritivo

EXECUÇÃO DA COBERTURA DE PARTE DA PRAÇA CENTRAL DE IPUMIRIM

Localização: Praça Municipal - Avenida Assis Brasil, 340, Centro, Ipumirim/SC.

Projeto Arquitetônico: Rafael Lisboa Mothcy - Arquiteto e Urbanista CAU/SC A 34.444-3

Memorial Descritivo:

Objetivo:

Execução de parte da cobertura da praça central de Ipumirim em estrutura metálica (aço galvanizado) com telhas de alumínio imitando telhado de barro, com pontos da cobertura podendo ser em telha translúcida. A estrutura em questão receberá acabamento em pintura eletrostática ou equivalente em tom MADEIRADO. Tem de ser previsto a drenagem pluvial do telhado proposto, com calhas e descidas que direcionem a água coletada em direção ao Rio do Engano. O trabalho consiste em execução dos blocos de fundação e da drenagem (tubulação) em um primeiro momento, com a montagem da estrutura (esqueleto) em aço galvanizado na sequência. Instalação das telhas já prevenido seu içamento e fixação, e compatibilização com o sistema de drenagem previamente instalado. Após isto a execução da iluminação artificial para acabamento do conjunto da obra. A área de intervenção aproximada é de 205,00m².

Prazo para execução da obra:

O prazo para execução da obra é de 60 dias a contar da data de emissão da Ordem de Serviço.

Do Pagamento:

O pagamento será efetuado através de medições realizadas pelo fiscal responsável da prefeitura, conforme o andamento da obra, de acordo com o cronograma de execução da mesma.

Normas Gerais:

Dos direitos autorais

Os direitos autorais do autor do projeto estão garantidos pela lei 5.194/66, em seu cap. II, art. 18. Portanto, quaisquer alterações nos elementos das folhas de desenho, bem como deste memorial, só poderão ser feitas com autorização expressa e caracterizada de seu autor.

Obediência aos elementos do projeto:

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes dos desenhos, bem como a estas especificações e da planilha orçamentária.

Placas de Obra:

É responsabilidade da empresa executora o fornecimento e instalação da placa de obra no local, antes do início das atividades da obra.

Acompanhamento e Gerenciamento de Obra:

Serão executados por empresa ou profissional contratado pela Prefeitura Municipal de Ipumirim. O mesmo deverá verificar se a obra está sendo executada em fiel atendimento e respeito ao projeto e às especificações fornecidas. O gerenciamento da obra evolui a administração do contrato de construção ou implantação do projeto com rigoroso controle de cronograma físico-financeiro, quantidade e qualidade dos materiais empregados, mão-de-obra utilizada e toda a sistemática técnica e administrativa do canteiro de obras.

Pela complexidade e dimensão, o gerenciamento requer minucioso contrato entre a empresa contratada e a contratante, definindo claramente responsabilidades recíprocas e condições de efetivação das atividades referidas.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):

A empresa contratada deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução perante o CREA/SC ou Registro de Responsabilidade Técnica de execução junto ao CAU/SC.

Prejuízos adjacentes:

Durante a execução dos serviços, todas as superfícies das edificações adjacentes que por ventura sejam atingidas pela obra, deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às edificações adjacentes por elementos ou funcionários da contratada deverá ser reparado sem ônus para a contratante.

Recusa de serviços:

A execução dos projetos será norteada pela boa técnica, sendo direito da contratante a recusa de serviços mal executados ou de técnicas duvidosas.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

- 1.1 A placa de obra deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado Nº 22, fixada com pontalete de madeira de 7,5 x 7,5 cm (3x3) Pinus (ou equivalente).

2 FUNDAÇÃO

- 2.1 Deverão ser executados 12 pontos de fundação, a critério do projeto executivo compatibilizado com as particularidades da superestrutura com as dimensões mínimas de 60cmX60cmX60cm (0,216m³) para cada pilar metálico da estrutura da cobertura. A fundação receberá uma chapa fixada ao bloco para que se possa soldar a estrutura que virá junto a este, dando a rigidez necessária ao conjunto.

3 DRENAGEM PLUVIAL

- 3.1 Materiais
- 3.1.1 As calhas serão metálicas e possuirão o desenvolvimento (dobra) de 55cm mínimos;
 - 3.1.2 Toda saída da calha deverá possuir grelha hemisférica tipo abacaxi;
 - 3.1.3 As tubulações deverão ser em PVC rígido próprio para coleta de água pluvial;
 - 3.1.4 As caixas de areia (passagem) poderão ser em alvenaria cerâmica, concreto armado ou PVC, desde que haja a dimensão interna mínima de 40x40cm e tampa gradeada;
- 3.2 Toda tubulação vertical deverá ser embutida na estrutura metálica;
- 3.3 As tubulações horizontais não poderão realizar curva de 90°, devendo estas serem compostas por peças de 45° e enterradas sob o piso;
- 3.4 O desague será feito diretamente no Rio do Engano, não podendo em hipótese alguma haver contaminação de outro tipo de efluente a não ser pluvial da própria estrutura.

4 ESTRUTURA METÁLICA

A estrutura metálica será soldada, devendo ser previamente preparada em oficina para que sua instalação ocorra de maneira mais simples e correta possível. É importante a definição da tonalidade da cor madeirada previamente para que a identidade visual seja respeitada para a proposta do conjunto. A pintura eletrostática poderá ser reparada com a utilização de tinta spray na mesma tonalidade escolhida.

A geometria da estrutura está representada em projeto básico anexo a este edital, porém pilares e vigas não poderão ter tamanhos menores que as dimensões de 200x200mm com espessura de 1,5mm.

5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Para a finalização do projeto a instalação de iluminação deve prever que durante a execução dos montantes e perfis metálicos, possa ter de ser passado algum tipo de fiação de forma isolada, para no momento de entrega da obra não se precisar deixar fios expostos. Em hipótese alguma deverá haver contato entre condutores elétricos e a estrutura metálica. Os cinco lustres pendentes internos da estrutura deverão ser proporcionais ao tamanho da obra e previamente acordados com a administração pública municipal. Deverão ser instalados pontos de aterramento compatíveis com a estrutura metálica e dos pontos de tomada.

6 PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL

A exigência do projeto executivo visa garantir o correto e seguro dimensionamento da estrutura resguardando a todos envolvidos, projetista, executante e municipalidade.

- 6.1 O projeto executivo deverá ser entregue juntamente com a respectiva ART previamente à instalação da estrutura metálica, em duas vias físicas, digital em extensão .pdf e .dwg;

6.2 O dimensionamento deverá observar as normas vigentes da ABNT e suas aplicações.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer modificação no Projeto Arquitetônico terá que ter prévia aprovação da Prefeitura Municipal de Ipumirim, ressaltando que por se tratar de materiais que tem de se ter disponibilidade de mercado para sua execução, o ideal é que seja feita uma procura prévia destes antes do início da obra.

Para a entrega final da obra, será realizada a instalação de placa de inauguração em modelo e local já pré-definido com a municipalidade.

Assinado de forma
digital por RAFAEL
LISBOA
MOTHICY:71569
200068
Dados: 2023.08.09
10:04:00 -03'00'

Rafael Lisboa Mothicy
Arquiteto e Urbanista
CAU/SC A 34.444-3

Ipumirim, maio 2023.



RRT 13368092



Verificar Autenticidade

RRT 13368092



Verificar Autenticidade

1. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nome Civil/Social: RAFAEL LISBOA MOTHY
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 715.XXX.XXX-68
Nº do Registro: 000A344443

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: S113368092100CT001
Data de Cadastro: 07/08/2023
Data de Registro: 10/08/2023
Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$115,18

Pago em: 09/08/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 82.XXX.XXX/0001-02
Data de Início: 10/08/2023
Data de Previsão de Término: 31/12/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 89790000 Nº: 340
Logradouro: ASSIS BRASIL Complemento: PRAÇA MUNICIPAL
Bairro: CENTRO Cidade: IPUMIRIM
UF: SC Longitude: Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto de parte da cobertura da praça central do município de Ipumirim/SC. Cobertura esta em estrutura metálica (aço galvanizado), com telhas de alumínio. O espaço a ser criado visa atender a população de forma com que esta possa usufruir deste espaço em momentos de lazer como em feiras, eventos, atividades culturais diversas e o que for possível proporcionar ao municípe no referido espaço.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 205,00
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 205,00
Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 205,00

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

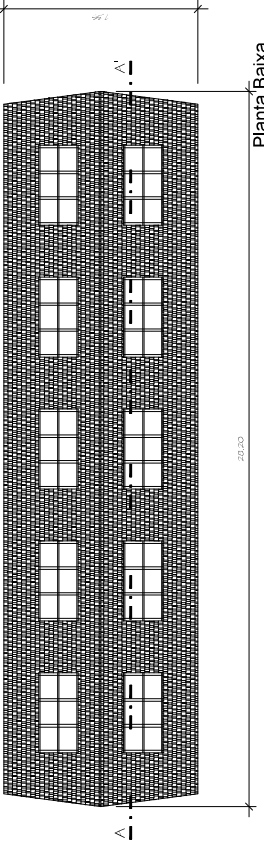
Nº do RRT: S113368092100CT001
Contratante: Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 07/08/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

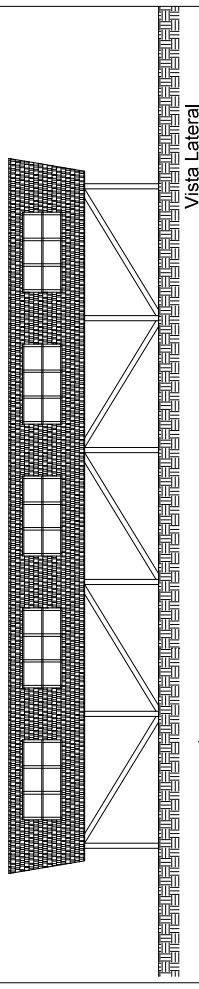
Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

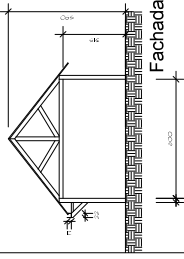
Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista RAFAEL LISBOA MOTHY, registro CAU nº 000A344443, na data e hora: 07/08/2023 15:53:13, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD)
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



Planta Baixa

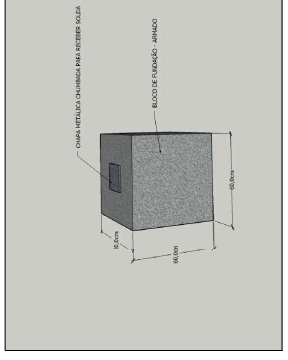


Vista Lateral



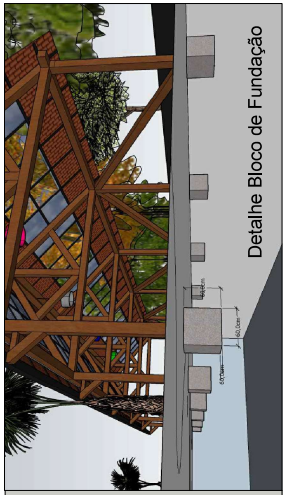
Fachada Leste

PROJETO Nº 01		ARQUITETONICO	
SERVIDOR PUBLICO			
COBERTURA PRAÇA CENTRAL	DATA MARÇO/2023	PROJETO	PLURIMISSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANIRI	208.011P	PROJETO	INDICADA
		PROJETO	CAUSAS 3.34.443

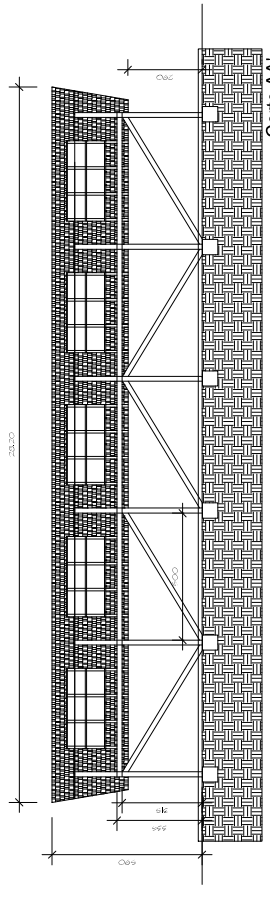


— CIMA METALICA CONTRIBUI PARA BATER SUELO

— BLOCO DE FUNDAÇÃO: AMADO

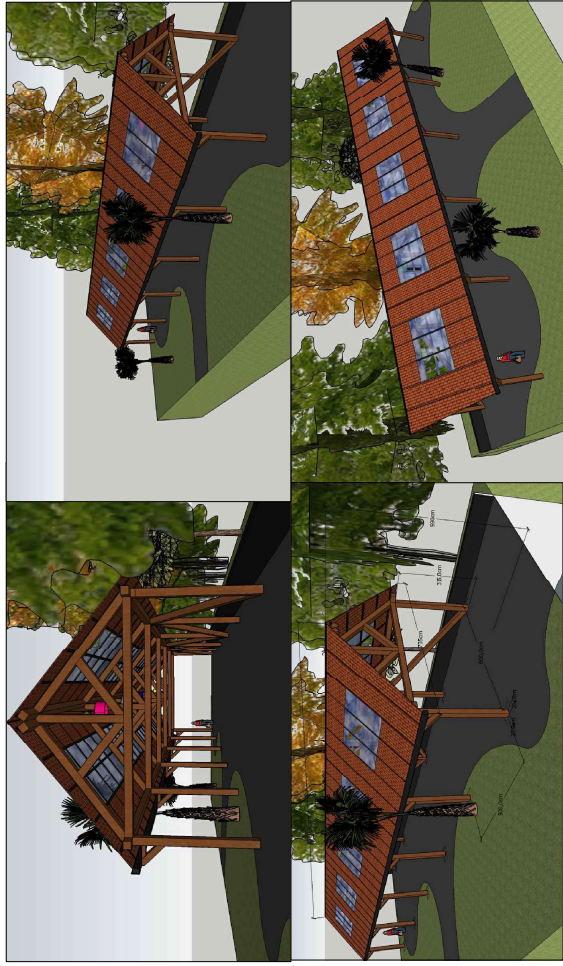


Detalhe Bloco de Fundação

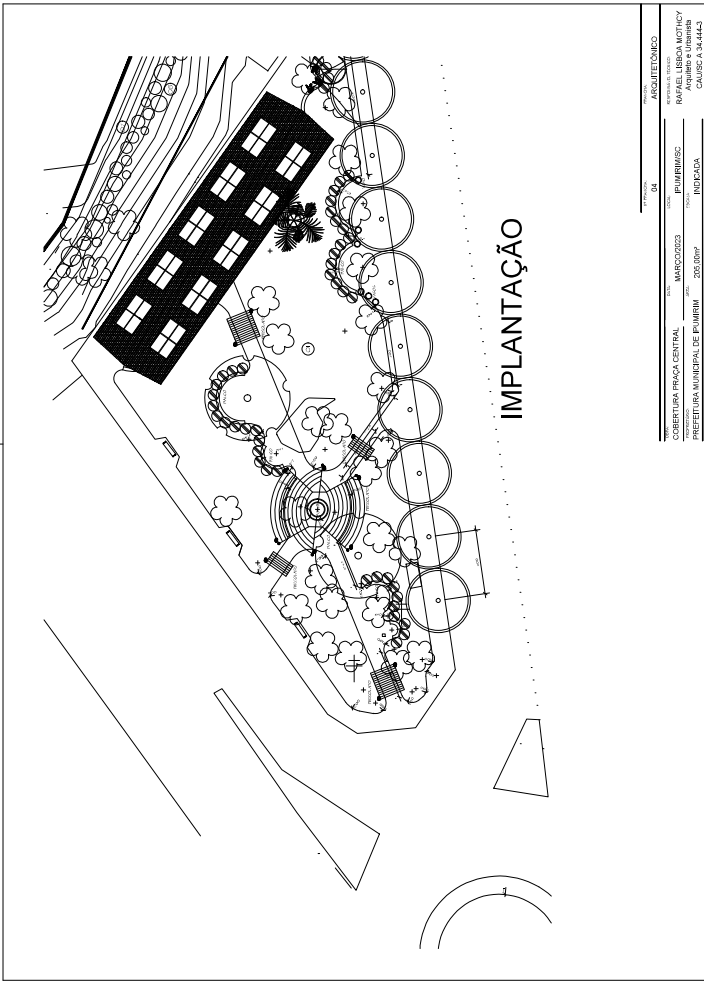


Corte AA

PROJETO Nº 01		ARQUITETONICO	
SERVIDOR PUBLICO			
COBERTURA PRAÇA CENTRAL	DATA MARÇO/2023	PROJETO	PLURIMISSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANIRI	208.011P	PROJETO	INDICADA
		PROJETO	CAUSAS 3.34.443



PROJETO Nº 03 ARQUITETONICO
 COBERTURA PRAÇA CENTRAL
 MARCO2023
 PUMIRIMSC
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANÍRIA
 208.00P
 INDICADA
 RAFAEL LUISA MOTICZY
 MARCO2023
 PUMIRIMSC
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANÍRIA
 208.00P
 INDICADA
 CAUSAS 3.444/23



PROJETO Nº 04 ARQUITETONICO
 COBERTURA PRAÇA CENTRAL
 MARCO2023
 PUMIRIMSC
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANÍRIA
 208.00P
 INDICADA
 RAFAEL LUISA MOTICZY
 MARCO2023
 PUMIRIMSC
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANÍRIA
 208.00P
 INDICADA
 CAUSAS 3.444/23

